

PORTARIA Nº 002/2024.

“DISPÕE sobre a CONCESSÃO do Adicional tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

A Exma. Sra. MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL, Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Resolve enquadrar e conceder adicional tempo de serviço, conforme prevê Lei Municipal nº 001/2002, e inciso I do §3º do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, ao servidor.

NOME	CARGO	%
Girlei dos Santos Ferreira	Coordenador Financeiro	15

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024

Gabinete da Presidente, 01 de fevereiro de 2024.

Márcia Antônia Buscariol

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.